



Prefeitura do Município de Descalvado

Estado de São Paulo

C.E.P.: 13690-000

PORTARIA Nº. 033/2.024

ALTERA A PORTARIA Nº 046/2023, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, PERÍODO 2.023/2.025, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação do Conselho Municipal de Saúde, por intermédio do Ofício CMS nº. 15/2.024;

RESOLVE:

Art. 1º - O inciso III do art. 1º e o inciso IV do art. 2º da Portaria nº 046/2.023 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - [...]

[...]

III – Usuários do SUS

- a) Marilídia Vianna Bião Figueira da Costa;
- b) Rosely Aparecida Braguim;
- c) Cristina Carneiro Mesquita Lopes;
- d) Eukira Enilde Monzani;
- e) Érida de Araújo Pavani;
- f) Ercília maria Custódio Recco;
- g) Vânia Bertoli Franco;
- h) Bruna Letícia Boneli;
- i) Paulo Raimundo da Rocha;
- j) Maria Conceição Volpi Costa.

Art. 2º - [...]

[...]

IV – Usuários do SUS:

- a) Vera Lucia Capellaro Xavier Dias;
- b) Renzo Cirelli.

Art. 2º - Externar a gratidão da Administração Municipal aos titulares e suplentes que solicitaram desligamento do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Descalvado,
Aos 28 dias do mês de Maio de 2.024.

ANTONIO CARLOS RESCHINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Paço Municipal